



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA/GO

Processo nº 202600005002431

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA/GO		CNPJ: 01.135.409/0001-88
ENDEREÇO: Av. JK, nº 329		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Nova América/GO	CEP: 76.345-000	TELEFONE: (62) 3345-6144

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Cleber Junio De Souza	RG: 3736883 DGPC/GO	CPF: 817.347.861-91
ENDEREÇO:		BAIRRO:

Rua 7 NR. S/N QR. 32 LT. 08-A	Centro
CIDADE/UF: Nova América/GO	CEP: 76.345-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): Cleber Junio De Souza	CPF: 817.347.861-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua 7 NR. S/N QR. 32 LT. 08-A	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Nova América/GO	CEP: 76.345-000
E-mails: prefnamerica@hotmail.com	TELEFONE: (62) 98595-0216

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3631	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000571930837-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E FERTILIZANTES COM ALTA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de materiais esportivo para atender a população de Nova América, contendo as especificações mínimas: · 80 Uniformes Completos - Camisa polo personalizada, confeccionada em malha PV, cor azul claro, manga curta, golapolo com botões e acabamento padrão. Personalização com bordado frontal e em manga, além de silk screen nas costas com identificação	

- 18 Bolas de futsal no mínimo max 1000 - com peso aproximado de 410 a 430g, circunferência aproximada de 62,5 a 63,5 cm e 14 gomos.
- 18 Bolas de futsal no mínimo max 200 - com peso aproximado de 350 a 380 g, circunferência aproximada de 55 a 58 cm e 14 gomos
- 2 Redes de futebol Socyte (par) - Par de redes para futebol society, confeccionadas em fio trançado de no mínimo 4 mm, em material resistente com proteção contra raios UV
- 2 Redes de futebol campo (par) - Par de redes para futebol de campo, confeccionadas em fio de no mínimo 4 mm, com material resistente e tratamento contra raios UV
- 50 sacos de Adubo 20-00-20 - Fertilizante mineral misto NPK 20-00-20, em formulação sólida granulada, composto por nitrogênio e potássio, com teor aproximado de 20% de nitrogênio e 20% de potássio na forma de K₂O
- 25 sacos de Ureia para grama - Ureia agrícola granulada, fertilizante nitrogenado com teor aproximado de 45% de nitrogênio.
- 4 Fita de marcação para campo no mínimo 50mm - Fita de marcação para campo, com rolo de no mínimo 50 metros, largura aproximada de 5 cm, confeccionada em polipropileno

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

O projeto atenderá diretamente 110 atletas, distribuídos da seguinte forma:

- Crianças de 8 a 14 anos: 30 atletas;
- Adolescentes de 14 a 18 anos: 30 atletas;
- Adultos acima de 18 anos: 50 atletas.

Serão beneficiadas as seguintes equipes:

- Viva Futebol Clube;
- Fazendinha Esporte Clube;
- Panelão Futebol Clube.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização de treinamentos esportivos regulares durante todo o período de execução do projeto, contemplando preparação física, técnica e tática dos atletas;
- Participação no Campeonato Municipal de Futsal, realizado entre os meses de abril e junho, com a participação de 12 equipes;
- Participação em 2 campeonatos destinados às categorias de crianças e adolescentes;
- Participação no Campeonato de Futebol de Campo de Valdelândia;
- Participação na Copa Regional do Vale, reunindo equipes de diferentes municípios da região;
- Realização de atividades de integração esportiva, fortalecimento da convivência comunitária e incentivo à prática esportiva.
- Ao longo da execução do projeto, os atletas participarão de treinamentos regulares e de, no mínimo, 5 competições esportivas, promovendo o desenvolvimento técnico, físico e social dos participantes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A caracterização dos interesses recíprocos baseia-se no alinhamento entre as partes, que buscam promover a prática esportiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Enquanto o Município executa as atividades, o Estado de Goiás apoia o fortalecimento de ações voltadas ao esporte e à comunidade, com o objetivo comum de ampliar o acesso e gerar benefícios sociais.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente relacionada aos objetivos a serem alcançados, pois a aquisição dos materiais esportivos fornece a estrutura necessária para a realização das atividades planejadas. Esses recursos possibilitam a prática organizada do esporte, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional da população, além de promover inclusão, saúde e melhoria da qualidade das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por crianças, adolescentes e jovens da comunidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, interessados na prática de futebol (campo, futsal e society). Visando também atender iniciantes e participantes em processo de formação esportiva, promovendo inclusão, desenvolvimento e acesso ao esporte.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema a ser solucionado é a falta de acesso a materiais esportivos adequados e à estrutura necessária para a prática regular do futebol (campo, futsal e society). Essa limitação dificulta a realização de treinos e atividades organizadas, reduzindo as oportunidades de participação esportiva, desenvolvimento físico e social, especialmente entre crianças e jovens da comunidade.

Os produtos Adubo 20-00-20 e Ureia para Grama serão utilizados na adubação e manutenção dos campos esportivos utilizados pelas equipes participantes do projeto, visando garantir condições adequadas para a prática esportiva e a realização de treinamentos e competições. Os fertilizantes serão aplicados nos campos de futebol e demais espaços esportivos utilizados pelas equipes

A utilização desses fertilizantes contribuirá diretamente para a manutenção, recuperação e melhoria dos espaços esportivos, proporcionando gramados em melhores condições de uso, maior segurança aos atletas, redução de áreas degradadas e melhores condições para a realização das atividades previstas no projeto.

Já a fita de marcação para campo será utilizada para a demarcação das linhas de jogo e organização dos espaços esportivos destinados aos treinamentos, partidas e competições realizadas pelo projeto.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se:

- Atender diretamente **110 atletas**, sendo 60 crianças e adolescentes e 50 atletas adultos;
- Garantir a participação das equipes beneficiadas em pelo menos 5 competições esportivas durante o período de execução do projeto;
- Fortalecer as equipes Viva Futebol Clube, Fazendinha Esporte Clube e Panelão Futebol Clube por meio da ampliação das oportunidades de treinamento e competição;
- Promover a inclusão social, a disciplina, o trabalho em equipe e a formação cidadã dos participantes;
- Incentivar a prática esportiva regular e hábitos saudáveis entre crianças, adolescentes e adultos;

- Contribuir para a melhoria do desempenho esportivo dos atletas e das equipes participantes;
- Ampliar a integração entre atletas, famílias e comunidade por meio da participação em competições municipais e regionais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A proponente possui capacidade técnica e gerencial para execução da proposta, contando com experiência na realização e organização de atividades esportivas, especialmente nas modalidades de futebol de campo, futsal e society. Dispõe de equipe apta a planejar, conduzir e acompanhar as ações, além de estrutura organizacional para gerir os recursos e materiais de forma adequada.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Uniformes Completos - Camisa polo personalizada, confeccionada em malha PV, cor azul claro, manga curta, golapolo com botões e acabamento padrão. Personalização com bordado frontal e em manga, além de silk screen nas costas com identificação	Un	80	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00
02	Bolas de futsal no mínimo max 1000 - com peso aproximado de 410 a 430g, circunferência aproximada de 62,5 a 63,5 cm e 14 gomos.	Un	18	R\$ 379,00	R\$ 6.822,00
03	Bolas de futsal no mínimo max 200 - com peso aproximado de 350 a 380 g, circunferência aproximada de 55 a 58 cm e 14 gomos	Un	18	R\$ 229,00	R\$ 4.122,00
04	Redes de futebol Socyte (par) - Par de redes para futebol society, confeccionadas em fio trançado de no mínimo 4 mm, em material resistente com proteção contra raios UV	PAR	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00

05	Redes de futebol campo (par) - Par de redes para futebol de campo, confeccionadas em fio de no mínimo 4 mm, com material resistente e tratamento contra raios UV	PAR	2	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
06	Adubo 20-00-20 - Fertilizante mineral misto NPK 20-00-20, em formulação sólida granulada, composto por nitrogênio e potássio, com teor aproximado de 20% de nitrogênio e 20% de potássio na forma de K ₂ O	SC	50	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00
07	Ureia para grama - Ureia agrícola granulada, fertilizante nitrogenado com teor aproximado de 45% de nitrogênio.	SC	25	R\$ 373,00	R\$ 9.325,00
08	Fita de marcação para campo no mínimo 50mm - Fita de marcação para campo, com rolo de no mínimo 50 metros, largura aproximada de 5 cm, confeccionada em polipropileno	Un	4	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
SUBTOTAL					R\$ 49.821,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CLEBER JUNIO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Nova América/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER JUNIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER JUNIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92019317** e o código CRC **BD03D1C9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002431



SEI 92019317